



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

Salvador, 22 de junho de 2016.
PR1190-16 (Circular)

ÀS

FEDERAÇÕES ESTADUAIS

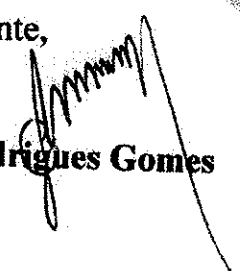
Ilmo. Sr. Presidente

Prezado Senhor:

Servimo-nos do presente para comunicar a V.Sa. que em decorrência do feriado junino, a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF não terá expediente nos dias 23 e 24/06, retomando as suas atividades normais no dia 27/06/16 (segunda feira).

Reiteramos, nessa oportunidade, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Expediente

22/6/2016

PRE/SEC -